

**Livro N.º 37****ACTA N.º 23/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

No dia trinta de Setembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos.\_\_\_\_\_

**337/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 22/2010, da reunião ordinária realizada no dia 16 de Setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**338/CM/2010 – N.º 70/2010**, de António Manuel dos Santos, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 94/2000.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 356/2010/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:**-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**339/CM/2010** – Maria Virgínia Santos Penela Reis, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira, requer destaque de parcela.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 385/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009.\_\_\_\_\_

**340/CM/2010 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-**

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:\_\_\_\_\_

N.º 43/2009, de Pesqueiramiga – Associação de Solidariedade Social, na freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

N.º 45/2009, de Centro Social e Paroquial de Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul.\_\_\_\_\_

N.º 51/2009, de António José Amaral Márcia, na freguesia de Trevões.\_\_\_\_

N.º 75/2009, de Orlando da Costa Morgado, na freguesia de Paredes da Beira.\_\_\_\_\_

N.º 107/2009, de Gil dos Santos Frederico, na freguesia de Nagoselo do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 120/2009, de João Fernando dos Santos, na freguesia de Trevões.\_\_\_\_

N.º 126/2009, de Artur Jorge Ventura Lopes Dias, na freguesia de Nagoselo do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 6/2010, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na freguesia de Trevões.\_\_\_\_\_

N.º 7/2010, de Marcolino Augusto Claro, na freguesia de Nagoselo do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 14/2010, de Alberto Augusto Lopes Sequeira, na freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

N.º 21/2010, de José Cândido Vasques, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 28/2010, de Susana Alice Frias Queijo, na freguesia de Riodades.\_\_\_\_

N.º 29/2010, de João Sílvio Paíga, na freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_

N.º 35/2010, de Floriano Augusto Santos, na freguesia de Soutelo do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 44/2010, de António dos Santos Ruivo, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 45/2010, de Mário João Bastardo Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. \_\_\_\_\_

N.º 53/2010, de Isabel Maria Pinto Paixão Carvalho, na freguesia de Riodades. \_\_\_\_\_

N.º 62/2010, de Sandra Piedade Abade Penela Pinto, na freguesia de Riodades. \_\_\_\_\_

N.º 77/2010, de Maria da Graça Pinto Ferreira Gomes, na freguesia de Ervedosa do Douro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

### **341/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-**

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública: \_\_\_\_\_

Armando Zeferino Aguiar, na freguesia de Paredes da Beira. \_\_\_\_\_

António Augusto Fernandes, na freguesia de Pereiros. \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Sousa Rodrigues, na freguesia de Paredes da Beira. \_\_\_\_\_

Manuel António Andrade, na freguesia de Trevões. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

#### **“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-**

### **342/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Afonso António Aguiar Proença, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 23, freguesia de Riodades, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos. \_\_\_\_\_

### **343/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Acácio Augusto Caria, \_\_\_\_\_

residente no Bairro Nossa Senhora de Fátima ou Pendão, freguesia de Ervedosa do Douro, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

#### **344/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Clarisse do Nascimento Costa Fonseca, residente no Bairro de Nossa Senhora, freguesia de Paredes da Beira, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

#### **I-24 – SAÚDE:-**

#### **345/CM/2010 – DECISÃO DE ENCERRAMENTO DO SAP DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, PELA ARS DO NORTE:-**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de Termo de Protesto referente à notícia do encerramento do SAP, desta Vila, previsto para o horário compreendido entre as zero e as oito horas, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

##### **“ Termo de Protesto**

##### **SAP de S. João da Pesqueira**

A Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, vem perante a notícia do encerramento do SAP desta vila, previsto para o horário compreendido entre as 00:00h e as 08:00h, levado a cabo pela ARS Norte, a partir do próximo dia 15 de Outubro, tornar público que se tratou de uma decisão da tutela e que esta é repudiada e contestada pelos órgãos autárquicos.

Por tal motivo, a Câmara Municipal sempre teve, tem e terá, inequivocamente, em todas e quaisquer circunstâncias, o vertical posicionamento de defender o não encerramento deste essencial serviço, por ser de primacial importância para as populações das freguesias deste concelho.

Com efeito, nas duas reuniões solicitadas pela ARS Norte, a primeira no início do ano e a segunda no passado dia 22 de Setembro, esta Câmara defendeu o não encerramento, que hoje reitera, pelas razões a saber:

1. A sinuosidade e o calamitoso estado das nossas estradas, fazem disparar o tempo que tem de ser gasto nas distâncias, também elas significativas, entre as Freguesias do nosso Concelho e as alternativas apresentadas;
2. O Município de S. João da Pesqueira é no contexto da região, o concelho que mais padece dos problemas de isolamento, agravadas pelo parco número de médicos;

3. Contrariamente a outros concelhos limítrofes, o concelho de S. João da Pesqueira não possui fáceis acessos rodoviários aos grandes centros urbanos, onde está localizada a assistência médica proposta;
4. A eminente e persistente queda de taludes e muros, cria dificuldades significativas na fluência do trânsito;
5. As condições climatéricas existentes no Outono e no Inverno, devido à persistência de nevoeiro e gelo na estrada, prolongam a duração das viagens, quando não as impossibilitam;
6. As distâncias existentes entre as diversas freguesias do concelho e os postos alternativos, fazem com que a assistência médica em caso de doença ou evento danoso, seja sempre prestada cerca de uma hora após o contacto;
7. A necessidade de assistência médica de pronta intervenção e a necessidade de deslocalização, obrigam a que muitos actos médicos não possam ser praticados pelos bombeiros, sob pena de violação da regra dos mesmos actos;
8. E porque a vida humana é um valor inestimável, a sua desconsideração perante as confrontações com análises ou critérios economicistas, é uma afronta inqualificável;
9. Em causa, está o estado social, onde a saúde deve encontrar a sua singular importância, intensificando-se ainda o dever da sua defesa quando falamos do interior, onde estamos longe de tudo e de todos.

Faz-se público, ainda, por este conjunto de razões, que **esta Câmara**, em prol da salvaguarda do serviço de Saúde a que todos temos direito, **se compromete, perante todos os Municípios, a assumir, com eles, a linha da frente na defesa do não encerramento anunciado.**

**Fica deste modo o nosso protesto perante o anunciado encerramento do SAP de S. João da Pesqueira, que será remetido à Sra. Ministra da Saúde, Presidente da ARS do Norte, ao Director Executivo da ACES do Douro Sul, Coordenador da UCSP de S. João da Pesqueira, Governador Civil do Distrito de Viseu e à Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira.**

**Foi ainda deliberado, desencadear os mecanismos legais ao dispor, no sentido de tentar impedir judicialmente o anunciado encerramento do SAP. S. João da Pesqueira, 2010-09-30.“**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **346/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99,  
DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**347/CM/2010** – N.º 55/2010, de Maria Teresa de Oliveira Lopes da Fonseca, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 390/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**348/CM/2010** – N.º 60/2010, de Virgínia de Jesus Costinha Gomes, na freguesia de Trevões. Apresenta pedido de informação prévia para reconstrução de um edifício para arrumos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 384/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foram presentes os pedidos de destaque de parcela a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**349/CM/2010** – Maria Virgínia Santos Penela Reis, no lugar de Ôlas, freguesia de Vale de Figueira, requer destaque de parcela.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 385/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**350/CM/2010** – Arménio Almeida Marques e Maria Arménia Marques Pires, na freguesia de Ervedosa do Douro, requerem anulação do pedido de destaque de parcela.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 386/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**351/CM/2010** – Arménio Almeida Marques e Maria Arménia Marques Pires, na freguesia de Ervedosa do Douro, requerem destaque de parcela.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 388/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: \_\_\_\_\_

**352/CM/2010** – N.º 2/2010, de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção Compra e Venda, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido do licenciamento das obras de urbanização da operação do loteamento urbano, no lugar de Cabanas ou Lameirão, freguesia de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 387/2010/DOPSU. \_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **353/CM/2010 – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o relatório final do júri do procedimento, designado pela deliberação 306/CM/2010, de 19 de Agosto de 2010. \_\_\_\_\_

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de € 887.879,34, sem IVA. \_\_\_\_\_

### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

#### **354/CM/2010 – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o relatório final do júri do procedimento, designado pela deliberação 308/CM/2010, de 19 de Agosto de 2010. \_\_\_\_\_

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de € 256.819,80, sem IVA. \_\_\_\_\_

### **E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-**

#### **355/CM/2010 – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o relatório final do júri do procedimento, designado pela deliberação 310/CM/2010, de 19 de Agosto de 2010. \_\_\_\_\_

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe ao concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de € 804.925,03, sem IVA. \_\_\_\_\_

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

#### **356/CM/2010 – 7.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente a 7.ª alteração ao Regulamento do Trânsito Automóvel da Vila de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. \_\_\_\_\_

Analisada a referida alteração, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-**

#### **“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-**

#### **357/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-**

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Celestina da Conceição Pereira, residente na Rua do Combão, freguesia de Pereiros, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Francisco José Pinto, na ausência do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,